



Estado do Rio de Janeiro  
Município de Araruama  
Poder Legislativo



**CONTRATO Nº 005/2022 – DISPENSA DE LICITAÇÃO- PROCESSO 101/2022**

**TERCEIRO TERMO ADITIVO – PROCESSO Nº 119/2025**

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE TRANSMISSÃO DA “TV CÂMARA” QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA, POR INTERMÉDIO DE SEU PRESIDENTE, E A EMPRESA LUCIANA MARINHO LEITE DE OLIVEIRA DO VALLE.

Pelo presente instrumento particular, a **CÂMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, órgão do Município de Araruama, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no cadastro geral MF sob o n.º 30.173.207/0001-29, com sede na Av. John Kennedy n.º 120, Araruama, RJ, neste ato representada pelo Presidente da Câmara Municipal de Araruama, Sr. José Magno Martins, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa, LUCIANA MARINHO LEITE DE OLIVEIRA DO VALLE, microempresendedor individual, inscrita no CNPJ sob o n.º 40.490.371/0001-13, estabelecida a Av. Jaragua, n.º 101 – casa – Paraty – Araruama/RJ, neste ato representada por, Luciana Marinho Leite de Oliveira do Valle, portador da C.I. n.º [REDACTED] DETRAN/RJ e do C.P.F. n.º [REDACTED], domiciliado à [REDACTED], doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem aditar este terceiro termo aditivo ao Contrato n.º 005/2022 decorrente do Processo Administrativo n.º 101/2022, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DOS DOCUMENTOS**

1.1 – Fazem parte do presente Terceiro Termo Aditivo, independente de transcrição, todas as partes que compõem o CONTRATO Nº 005/2022 e seus aditivos.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

2.1 – O Presente Termo Aditivo fundamenta-se no Art.57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO OBJETO**

3.1 – O presente Termo Aditivo, tem como objeto a prorrogação por 12 (doze) meses do prazo de vigência do contrato de TRANSMISSÃO DA TV CÂMARA.

3.2 – A remuneração total pelos serviços prestados será de R\$ 17.400,00. (Dezessete mil e quatrocentos reais).

**CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO**

4.1 - O presente CONTRATO terá vigência das 0:00 h (zero hora) do dia 1 de abril de 2025, até às 24:00 h (vinte e quatro horas) do dia 31 de março de 2026.

**CLÁUSULA QUINTA - DA DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA**

5.1 – A despesa decorrente do presente termo aditivo para o ano de 2025, será de R\$ 13.050,00. (Treze mil e cinquenta reais), consignado da seguinte forma: Programa de Trabalho: 01.031.0001.2021, Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00.00, ficando o valor de





Estado do Rio de Janeiro  
Município de Araruama  
Poder Legislativo



R\$ 4.350,00. (Quatro mil, trezentos e cinquenta reais), à ser consignado no exercício de 2026.

5.2 - O cronograma de desembolso máximo por período, será em doze parcelas de R\$ 1.450,00. (Um mil, quatrocentos e cinquenta reais).

**CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO**

6.1 – Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário e seus aditivos, naquilo que não contrariem o presente Termo Aditivo.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DA PUBLICAÇÃO**

7.1 – O CONTRATANTE providenciará a publicação deste Termo Aditivo, conforme determina o parágrafo único do artigo 61 da Lei 8.666/93.

**CLÁUSULA OITAVA – DO FORO**

8.1 - Fica eleito o foro da Comarca de Araruama/RJ, para dirimir dúvidas relativas ao presente Termo Aditivo, com renúncia expressa de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

8.2 - Por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente **CONTRATO** em 3 (três) vias de igual teor e forma, para surtir seus efeitos jurídicos e legais.

Araruama, 27 de março de 2025.

José Magno Martins – Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA

Luciana Marinho Leite de Oliveira do Valle - C.I. nº [REDACTED] –DETRAN/RJ

LUCIANA MARINHO LEITE DE OLIVEIRA DO VALLE

TESTEMUNHAS:

1.

Nome Legível: UBIRATAN SOUZA

Identidade: [REDACTED]

CPF: [REDACTED]

2.

Nome Legível: GELSON DA SILVA FERRAZ

Identidade: [REDACTED]

CPF: [REDACTED]